



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 117.325/06

TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO N.
2006/203.10, FIRMADO ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS
E A TECTENGE TECNOLOGIA E
SERVIÇOS LTDA.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e doze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF, e TECTENGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., situada na Rua Inocêncio Antônio da Rocha, n. 358, Ponto de Parada, Simões Filho - BA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.632.068/0001-93, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Sócio, o senhor FRANCISCO ADAILTON PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Salvador - BA, acordam em rescindir amigavelmente, a partir de **01/02/12**, o Contrato n. 2006/203 e aditivos, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo primeiro da Cláusula Nona do referido contrato.

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

Pela CONTRATANTE:

Rogério Ventura Teixeira
Diretor-Geral
CPF n. 292.707.311-20

Pela CONTRATADA:

Francisco Adailton Pereira
Sócio
CPF n. 098.295.634-72

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CT/CCONT